



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0119/2022

Em, 13 de junho de 2022

REQUER INFORMAÇÕES ACERCA DO TERRENO NA RUA CORONEL FERREIRA, NO BAIRRO PORTINHO, QUE FICA SITUADO ENTRE A LATERAL DO SHOPPING PARK LAGOS, E A LAGOA DAS PALMEIRAS, NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Prefeito Municipal informações acerca do terreno na Rua Coronel Ferreira, Bairro Portinho, que fica situado entre a lateral do Shopping Park Lagos, e a lagoa das Palmeiras, neste Município.

- O referido terreno é público ou privado?
- Documentos que comprovem a propriedade do terreno.
- Caso o terreno seja privado cópia da planta que especifique a área delimitada da propriedade.
- O terreno faz parte do sítio arqueológico?
- Cópia de todo teor do processo de liberação dos órgãos competentes.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2022.

JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A Administração Pública deve pautar sua atuação sempre dentro da legalidade e objetivando sempre o interesse público, nunca se descuidando da observância total dos princípios de Direito Administrativo. O vereador recebeu denúncias que estaria acontecendo uma obra de forma irregular, ao ir até o local se deparou com a referida obra, onde ao tirar fotos, e filmar, apareceu um carro da secretária do meio ambiente deste município com quatro pessoas onde ao serem questionados pelo vereador sobre a legalidade da obra, informaram que ali existe um processo em andamento para a referida obra. Acontece que já existe no local uma obra em andamento. Neste sentido justifica-se o pedido de informações de caráter público, tendo em vista a função fiscalizatória, principal atribuição exercida pelo poder Legislativo, que para tanto deve ter acesso às informações que possibilitarão a este vereador, no uso de suas atribuições, verificar o respeito ou não das leis e princípios afetos ao caso em apreço.